

Comunicado NIT 03/2016

ATRIBUIÇÃO DE AULAS - Novas regras de postagens

Prezados Diretores, Gerentes e Agentes de Organização Escolar

Em virtude das alterações no processo de atribuição decorrentes da publicação da Resolução SE 72/2016, em seu Artigo 27, a atribuição de classes e aulas **DURANTE O ANO** far-se-á em 04 fases, de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.

Por isso, esta Diretoria de Ensino operacionalizou as atribuições em dois dias conforme orientado a todos pela Supervisão de Ensino.

Todas as postagens devem ser feitas no nosso Sistema de Atribuição de Aulas que, embora remodelado, continua com os mesmos logins e senhas.

Segue link: <http://atribuicaodemir.educacao.ws/>

A fim de instruímos o novo processo, um vídeo tutorial foi feito para tirar dúvidas e padronizar procedimentos. Anexo a esse e-mail, estão dois modelos de editais. Um preenchido antes e outro depois da atribuição para que os senhores possam acompanhar as diferenças.

Segue link: <https://youtu.be/w6I5uQzGdwQ>

Além disso, o modelo novo de Edital e demais instruções de envio se encontram na página inicial do nosso Sistema:



Em caso de dúvidas sobre o **envio**, entrem em contato conosco.

Para dúvidas sobre o **Processo de Atribuição**, procurem a Supervisão de Ensino.